



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2107

Em 30 / 7 / 26

Biddy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2163/2026/SG

Juiz de Fora, 28 de julho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 107/2026, de autoria do Vereador Cido Reis

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.461 que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro de Tecnologia Social de Torreões (ACTS)".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.07.28 17:18:19
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



LEI Nº 15.461, de 27 de julho de 2026.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.

Projeto nº 107/2026, de autoria do Vereador Cido Reis.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Centro de Tecnologia Social de Torreões (ACTS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de julho de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo